



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada: **2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA**

Data de Realização : **16 a 19 de junho de 2015**

No dia 16 de junho de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de 17 de novembro de 2014 a 15 de junho de 2015, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Paulo Lindenberg Castor de Lima, os servidores Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e, no regime de teletrabalho, o servidor Adalcídio Pereira Júnior. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de outubro de 2014 a 31 de maio de 2015 (08 meses)**, registrou o seguinte:

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, instalada em 1º/09/2008, encontra-se situada na Rua Virgínio Veloso Borges, s/n – Alto da Cosibra, no Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, em um ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade, no período correicionado, o Juiz Titular **Antônio Eudes Vieira Júnior** até o dia 06/01/2015, em razão da sua convocação para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria deste Regional, conforme Ato TRT GP nº 004/2015, e o Juiz Substituto **Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti**, que passou a responder pela titularidade da Vara correicionada a partir do dia 16/01/2015, conforme Ato TRT GP nº 023/2015.



## ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA - 2

Quanto ao disposto no artigo 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registros de inassiduidade do Juiz acima citado**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos Alexandre Amaro Pereira, Flávio Londres da Nóbrega, Francisco de Assis Barbosa Júnior, José Guilherme Marques Júnior e Lindinaldo Silva Marinho, que eventualmente atuaram na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, atualmente, conta com **08** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Data lotação</b>
Eduardo Chaves Martins	Técnico Judiciário – Assistente IV	1º/08/2012
Janaina Baracuhy Amorim Arruda	Técnico Judiciário – Assistente V	25/09/2008
Jerônimo José dos Santos Neto	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	08/09/2008
Josenildo Chaves de Lima	Técnico Judiciário – Assistente IV	06/03/2013
Mizael de Oliveira Melo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	1º/09/2008
Patrícia Wanderley Gayoso	Técnico Judiciário – Assistente IV	09/10/2008
Rita de Cássia Barroso	Técnico Judiciário – Assistente IV	14/01/2015
Silvano José Soares de Figueiredo Gomes	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	08/01/2015

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada não adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixas processuais disponíveis no SUAP e PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de 17 a 19 de novembro de 2014, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita em 23 de novembro de 2012, por meio do Ato TRT GP nº 433/2012, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em 02 sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.



Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no SUAP e **70** no PJe-JT, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2015. Ante a ausência de um módulo de correção no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

Após a análise dos processos submetidos à correção, foram prolatados **02** despachos correicionais nas ações que tramitam no SUAP e **03** nos processos que tramitam no PJe-JT, que deverão ser cumpridos no prazo de 10 dias, quando será oficiada a Secretaria da Corregedoria.

### **3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.**

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, no período em correção, recebeu **550** casos novos, sendo **546** processos recebidos por distribuição e **04** por redistribuição, dentre os quais **314** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **102**, totalizaram **652** ações. Desse total, foram solucionados **496**, restando **156** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **285** foram conciliados, **13** procedentes, **83** procedentes em parte, **26** improcedentes, **06** extintos, **04** com outras decisões, **70** arquivados e **09** com desistências, totalizando **496** ações (Anexo III).

Comparando-se com o período correicional anterior (**01.10.2013 a 30.09.2014 – 12 meses**), registra-se uma redução em relação à quantidade de casos novos, de **639** para **550**, que se justifica em face do número de meses do atual período correicional. Por outro lado, nos processos pendentes de solução, houve um acréscimo de **110** para **156**.

Quanto aos exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2013**, foram autuados **531** casos novos, restando **62** processos pendentes de solução; já em **2014**, a Unidade correicionada autuou **759** casos novos, remanescendo **123** pendentes de solução.

#### **3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.**

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita realiza audiências às segundas e terças-feiras.



Na fase de conhecimento, foram realizadas **623** audiências, sendo **15** iniciais, **69** de instrução, **05** de julgamento e **534** unas. Além dessas, foram realizadas **66** audiências de conciliação, sendo que **14** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado que no dia **31/05/2015** constavam **10** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência 06** processos. Não houve registro de conversão em diligência para prolação de sentença líquida. (Recomendação CGJT nº 01/2014, de 22/05/2014).

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes:

a) **rito sumaríssimo: 23,98** dias - do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência; **30,25** dias - do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução e **31,46** dias - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença;

b) **rito ordinário: 33,25** dias - do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência; **88,49** dias - do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução e **100,68** dias - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (Anexo V).

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência, no rito sumaríssimo, era de **23,42** dias. Desse modo, os dados registrados em relação à correição atual permanecem praticamente inalterados no prazo dessa tramitação.

No mesmo sentido, no rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência era de **32,43** dias, passando para **33,25** dias na correição atual.

Quanto ao **prazo da pauta**, segundo informações do Diretor de Secretaria da Unidade correicionada, as audiências inaugurais, nas ações do rito ordinário, e as unas do rito sumaríssimo estão sendo designadas para o dia 29/07/2015.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no **Planejamento Estratégico** do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (**TMDP1c** – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014:



**25,6** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **67,75** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **46,67** dias. Esse número encontra-se bem abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **133,59** dias (2014).

### **3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA**

Registra-se, na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, a quantidade **05** processos aguardando liquidação de sentença, conforme situação consolidada em 31/05/2015 (e-Gestão).

### **3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO**

No período correicionado, houve o registro de **91** execuções iniciadas e **01** processo desarquivado para continuação da execução, que, somados ao residuo de meses anteriores, **153**, totalizaram **245** feitos. Foram encerradas **43** execuções, **01** processo foi remetido a outro Órgão e **75** processos foram arquivados provisoriamente, restando **115** feitos pendentes de execução e **66** de saldo no arquivo provisório, totalizando **181** processos na fase de execução (Anexo VI). Na correição anterior, foram contabilizados **162** processos tramitando nessa fase.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2015-2020, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do ajuizamento da ação até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **1.293,44** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **939,50** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **1.116,47** dias.

Considerando-se a duração do processo apenas na fase de execução (do início ao encerramento da fase), os prazos, no período correicionado, para a Unidade são de: **1.009,77** dias para entes privados e **1.405** dias para entes públicos, perfazendo uma média de **1.207,38** dias.

Embora não tenha sido objeto de análise na correição anterior o tempo de duração do processo do ajuizamento da ação até o encerramento da execução, no ano de 2013 foi de: **343,83** dias para o rito sumaríssimo e **491,93** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, totalizando uma média de **417,88** dias, média essa bem inferior à registrada no exercício de 2014.



### 3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em 31/05/2015, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

<b>INCIDENTES PROCESSUAIS</b>			
<b>1º/10/2014 a 31/05/2015</b>			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	14	13	5
Embargos de declaração	24	40	14
Impugnação à sentença de liquidação	2	0	3
Embargos à execução	2	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>55</b>	<b>23</b>

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata sensível redução no número de incidentes julgados.

### 3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **64** cartas precatórias e devolveu **143**, restando **13** pendentes de devolução em 31/05/2015 (Anexo VII).

### 3.6. DAS CONCILIAÇÕES

No período correicionado, foram conciliadas **285** ações, que correspondem a **57,46%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscila entre 30 e 35% (Anexo VIII).

### 3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, no período correicionado, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 1.080.534,00** em decorrência de **acordo**, **R\$ 182.465,50** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 183.870,40** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 1.446.869,90**. Recolheu **R\$ 27.015,02** a título de **custas processuais**, dispensando o valor de **R\$ 48.523,25**, e **R\$ 110.465,43** a título de **contribuição previdenciária**, totalizando o montante de **R\$ 137.480,45** (Anexo IX).



#### 4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **f)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

<b>DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO</b>	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	131
Número de processos inspecionados (1º/01/2015 a 31/05/2015)	32
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/10/2014 a 31/05/2015</b>
<b>BNDT</b>	
Processos com registro de dados	20
Processos com inclusão de devedor	5
Processos com exclusão de devedor	20
Processos com devedores inscritos	401
<b>BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara</b>	
Consultas realizadas pelo Juiz Titular Antônio Eudes Vieira Júnior	34
Consultas realizadas pelo Juiz no exercício da titularidade da Vara Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti (Janeiro a Maio de 2015)	126
<b>INFOJUD (SUAP)</b>	<b>9</b>

**DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO**

RENAJUD (SUAP)

31

**5. DAS METAS DO CNJ**

**Meta 1/2014** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **759** feitos e solucionou **692**. Percentual alcançado: **91,17%**.

**Meta 1/2015** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **329** feitos e solucionou **288**. Percentual alcançado: **87,54 %**.

**6. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS**

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado, este tópico apenas será analisado após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, para um posterior complemento das informações que devem integrar um relatório adicional à presente ata correicional.

**7. DAS RECOMENDAÇÕES**

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** dediquem atenção aos prazos para realização da primeira audiência tanto no rito ordinário quanto no sumaríssimo, promovendo a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **d)** em face de o valor das custas dispensadas ser superior ao das recolhidas, promovam a imposição e execução das custas processuais, apenas dispensando-as em casos excepcionais; **e)** adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista que, no exercício de 2014, não foi atingida (**91,17%**),



assim como não vem sendo alcançada no ano de 2015; **2) ao Diretor da Vara que: a)** acompanhe atentamente os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, mantendo-os sempre atualizados; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos, em razão da natureza transitória de tais tarefas; **3) aos servidores da Vara que: a)** em se tratando de encerramento de audiência de razões finais nos processos que tramitam no PJe-JT, quando do lançamento do resultado da audiência, evitem o registro da ausência da parte reclamante no AUD2, em razão de o sistema entender ser tal ocorrência um lançamento que gera a movimentação de “Arquivamento do processo por ausência do reclamante”; **b)** efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT logo após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

## 8. DA DETERMINAÇÃO

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos dados estatísticos relativos ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do ajuizamento da ação até o encerramento da execução), que registrou em 2014: **1.580,90** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.777,91** dias ao rito ordinário, perfazendo uma média, entre os dois ritos, de **1.679,40** dias, **DETERMINA** que a Coordenadoria de Estatística, no prazo de 15 (quinze) dias, promova uma crítica desses dados, com a finalidade de informar à Unidade correicionada e à Secretaria da Corregedoria acerca dos motivos que justificam a elevação dos números acima descritos em relação aos detectados no exercício de 2013.

## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor ressalta o excelente percentual de conciliação alcançado pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita (**57,46%**), privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, bastante superior ao registrado na correição anterior (**37,29%**) e bem acima da média do Regional, motivo pelo qual parabeniza os juízes e servidores que atuam na Unidade correicionada.

Com igual satisfação, destaca o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até a prolação da sentença nos ritos ordinário e sumaríssimo, que em 2014 foi de **46,67** dias, bastante inferior à média do Regional de 133,59 dias.

Por outro lado, o Corregedor registra que os prazos médios da Unidade



correicionada, compreendidos entre o ajuizamento e a realização da 1ª audiência nos ritos sumaríssimo e ordinário, encontram-se abaixo do patamar desejado, tendo em vista a movimentação processual da Unidade, razão pela qual solicita esforços dos magistrados envolvidos no sentido de buscar a redução desses prazos.

Constata o não cumprimento, no exercício de 2014, da Meta 1 do CNJ, motivo pelo qual exorta os magistrados que atuam na Unidade a envidarem esforços no cumprimento da meta para o exercício de 2015.

O Desembargador Corregedor verifica, com preocupação, um considerável aumento do tempo médio de duração do processo na fase de execução entre os exercícios de 2013 e 2014, razão pela qual solicita maior empenho dos integrantes da Vara correicionada com relação a esse objetivo estratégico.

Diante dessas considerações, aproveita o Desembargador Corregedor a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

## **10. DAS VISITAS**

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

## **11. DOS AGRADECIMENTOS**

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara correicionada Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, ao Diretor de Secretaria Silvano José Soares de Figueiredo Gomes e aos servidores Eduardo Chaves Martins, Janáina Baracuchy Amorim Arruda, Jerônimo José dos Santos Neto, Josenildo Chaves de Lima, Mizael de Oliveira Melo, Patrícia Wanderley Gayoso e Rita de Cássia Barroso, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

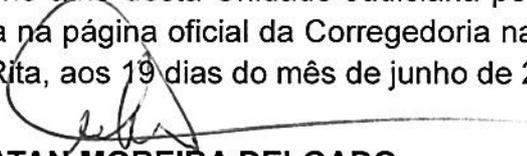
## **12. DO ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata

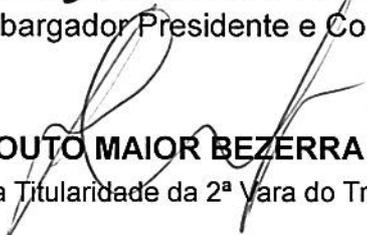


ATA DE CORREIÇÃO – 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA - 11

de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Santa Rita, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

  
**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente e Corregedor

  
**EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI**

Juiz no Exercício da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita

**2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA**  
**16 A 19 DE JUNHO DE 2015**

**TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT**  
**ANEXO I**

0130207-93.2015.5.13.0028	0130332-95.2014.5.13.0028
0130484-46.2014.5.13.0028 <b>DESPACHO</b>	0130216-55.2015.5.13.0028
0130616-06.2014.5.13.0028	0130080-58.2015.5.13.0028
0130634-27.2014.5.13.0028	0130613-51.2014.5.13.0028
0130233-91.2015.5.13.0028	0130729-57.2014.5.13.0028
0130246-90.2015.5.13.0028	0130571-36.2013.5.13.0028
0130722-65.2014.5.13.0028	0130566-77.2014.5.13.0028
0130101-34.2015.5.13.0028	0130444-64.2014.5.13.0028
0130195-79.2015.5.13.0028	0130006-38.2014.5.13.0028
0130798-89.2014.5.13.0028	0130469-77.2014.5.13.0028
0130619-58.2014.5.13.0028	0130830-94.2014.5.13.0028
0130247-75.2015.5.13.0028	0130331-13.2014.5.13.0028
0130284-05.2015.5.13.0028	0130043-31.2015.5.13.0028
0130693-15.2014.5.13.0028	0130440-27.2014.5.13.0028
0130075-36.2015.5.13.0028	0130631-72.2014.5.13.0028
0130074-85.2014.5.13.0028	0130147-57.2014.5.13.0028
0130134-58.2014.5.13.0028	0130115-52.2014.5.13.0028
0130511-63.2013.5.13.0028	0130114-67.2014.5.13.0028
0130058-34.2014.5.13.0028	0130384-28.2013.5.13.0028
0130485-65.2013.5.13.0028	0130151-94.2014.5.13.0028
0130409-07.2014.5.13.0028	0130093-91.2014.5.13.0028
0130241-68.2015.5.13.0028	0130405-67.2014.5.13.0028
0130241-68.2015.5.13.0028	0130437-72.2014.5.13.0028
0130390-35.2013.5.13.0028	0130189-72.2015.5.13.0028
0130206-45.2014.5.13.0028	0130406-52.2015.5.13.0028
0130069-97.2013.5.13.0028	0130404-82.2014.5.13.0028



0130157-04.2014.5.13.0028	0130218-59.2014.5.13.0028
0130401-30.2014.5.13.0028	0130472-32.2014.5.13.0028
0130502-04.2013.5.13.0028	0130426-43.2014.5.13.0028
0130383-09.2014.5.13.0028	0130521-73.2014.5.13.0028
0130177-58.2015.5.13.0028	0130473-17.2014.5.13.0028
0130630-87.2014.5.13.0028	0130587-87.2013.5.13.0028
0130400-79.2013.5.13.0028	0130358-59.2015.5.13.0028
0130187-73.2013.5.13.0028	0130343-90.2015.5.13.0028
0130150-12.2014.5.13.0028	0130821-35.2014.5.13.0028

## FASE DE CONHECIMENTO

### ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/10/2014 a 31/05/2015
Resíduo de meses anteriores	102
Casos novos	550
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	314
Com sentença anulada ou reformada	0
<b>Total de processos</b>	<b>966</b>
Solucionados	496
Pendentes de solução	156

### ANEXO III

## PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/10/2014 a 31/05/2015
Conciliados	285
Julgados procedentes	13
Julgados procedentes em parte	83
Julgados improcedentes	26
Extintos (com e sem exame de mérito)	6
Arquivados	70
Desistências	9
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	4
<b>TOTAL</b>	<b>496</b>



## ANEXO IV

### AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/10/2014 a 31/05/2015			
	Inicial	15	
	Instrução	69	
	Julgamento	5	
	Una	534	
	<b>Total</b>	<b>623</b>	
	Conciliação	Fase de conhecimento	52
		Fase de execução	14
	<b>Total de audiências realizadas</b>	<b>689</b>	

## ANEXO V

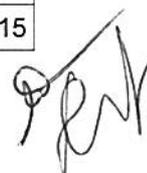
### PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/10/2014 a 31/05/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	23,98
Da conclusão à prolação da sentença**	30,25
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	31,46
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/10/2014 a 31/05/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	33,25
Da conclusão à prolação da sentença**	88,49
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	100,68

## ANEXO VI

### FASE DE EXECUÇÃO

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/10/2014 a 31/05/2015
Execuções pendentes do mês anterior	153
Execuções iniciadas	91
Processos desarquivados para continuação da execução	1
<b>Total</b>	<b>245</b>
Processos recebidos de outros órgãos	0
Processos remetidos a outros órgãos	1
Execuções encerradas no período	43
Processos arquivados provisoriamente	75
Processos pendentes de execução	115



<b>FASE EXECUTÓRIA</b>	
Saldo de processos em arquivo provisório	66
<b>Total de processos na fase de execução</b>	<b>181</b>

## **CARTAS PRECATÓRIAS**

### **ANEXO VII**

<b>CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO</b>	
<b>1º/10/2014 a 31/05/2015</b>	
Recebidas	64
Devolvidas	143
Pendentes de devolução em 31/05/2015	13

## **CONCILIAÇÕES**

### **ANEXO VIII**

<b>PROCESSOS CONCILIADOS</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/10/2014 a 31/05/2015</b>
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	496
Conciliados	285
<b>Percentual de conciliação alcançado</b>	<b>57,46%</b>

## **PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES**

### **ANEXO IX**

<b>PAGAMENTOS</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/10/2014 a 31/05/2015</b>
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 1.080.534,00
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de pagamento espontâneo	R\$ 182.465,50
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução	R\$ 183.870,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.446.869,90</b>
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 27.015,02
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 110.465,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 137.480,45</b>
<b>CUSTAS DISPENSADAS</b>	<b>R\$ 48.523,25</b>